



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

POLÍTICAS E AÇÕES INDIGENISTAS NO POSTO INDÍGENA NÍSIA BRASILEIRA/PB
E OS POTIGUARA (1930-1967)

REBECA SUELI PIANO DE ARAÚJO

CAMPINA GRANDE – PB

Outubro/2024

POLÍTICAS E AÇÕES INDIGENISTAS NO POSTO INDÍGENA NÍSIA BRASILEIRA/PB
E OS POTIGUARA (1930-1967)

REBECA SUELI PIANO DE ARAÚJO

Trabalho apresentado ao curso de Licenciatura em História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. José Otávio Aguiar

Campina Grande – PB

2024

REBECA SUELI PIANO DE ARAÚJO

POLÍTICAS E AÇÕES INDIGENISTAS NO POSTO INDÍGENA NÍSIA BRASILEIRA/PB
E OS POTIGUARA (1930-1967)

Trabalho de Conclusão do Curso avaliado em 08/10/2024 com o conceito 10.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: José Otávio Aguiar (UAH/UFCG)

Examinador: Alarcon Agra do Ó (UAH/UFCG)

Examinador: Éverton Alves Aragão (PGH/UFRPE)

CAMPINA GRANDE – PB

Outubro/2024

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer aos meus pais, Sueli Piano e Marcos José, por tudo que me possibilitaram ser e por acreditarem em mim, mesmo quando nem eu conseguia. Às minhas irmãs, Aluska, Larissa, Thaynná e Maria Eduarda, que me incentivaram a ingressar na Universidade e me ensinaram a importância de defender os nossos e aquilo que acreditamos. À Joaquim, que apesar de tão jovem, me ensina sobre não ter medo de ser quem se é. E à Ítalo Laurent, cujo apoio e companheirismo nessa trajetória me fizeram chegar tão longe.

Sou grata por todas as amigadas que construí durante esta graduação. Aos que me acompanham desde o início, Almir Basílio, Gutemberg Garcez e Thayanne Santino. Àqueles que me impulsionam a sonhar mais alto, João Muniz, Giovana Nunes, Adrian Marcelo, Érica Melo, Mayra Garcia e Mona Tarsila. À Yasmin Lira e Júlio Patriota, que foram para mim uma grata surpresa, tornando os meus dias muito mais felizes. E ao meu psicólogo, Rener Bezerra, que me ajudou a enxergar a vida com mais leveza.

Agradeço a todos aqueles que constroem a UFCG e a Unidade Acadêmica de História, que possibilitaram a minha formação enquanto professora. Em especial, Juciene Tarairiú, que me abriu tantos caminhos e me incentivou a voar mais alto. Meu orientador, José Otávio, pela paciência e contribuição que teve ao longo da realização desta pesquisa. Éverton Alves Aragão, por aceitar compor a minha banca e ter contribuído com a finalização deste trabalho, mas também com as minhas futuras pesquisas. Alarcon Agra do Ó, por ter me proporcionado nessa reta final conversas sobre gente, literatura e música. Flávio Carvalho, por ter me feito encontrar novamente meu encanto pela literatura e pela filosofia. E à Silede Leila e Gutierre Farias, que me ajudaram a atravessar a pandemia e a confiar em mim enquanto docente.

Também agradeço aos meus professores da educação básica que fizeram com que eu me apaixonasse pela leitura e pela História, Kelly, Sâmia, Janete, Pereira, Paulo Eduardo, Evaldo (Em memória), Ana Paula e Andressa.

Agradeço o incentivo do PET Educação Conexões de Saberes, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e do Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para que eu desse continuidade a minha formação acadêmica e com maior qualidade.

E, por fim, sou grata a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que eu chegasse até aqui. Se os agradecimentos são longos é porque somos resultado de mil homens e mil mulheres.

RESUMO

O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) atuou de 1910 a 1967 como o principal aparelho de poder do Estado brasileiro de gestão da relação com povos indígenas no Brasil. O órgão foi instituído com o preceito de integrar os povos indígenas à sociedade brasileira, a partir da vigilância e do controle das populações indígenas e de seus territórios pelas Inspetorias Regionais (IR) e pelos Postos Indígenas (PI). Nesse sentido, esta pesquisa qualitativa, na área de História do Brasil, se propõe a compreender a relação entre a ação indigenista desempenhada pelo Posto Indígena Nísia Brasileira/PB e a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios. Para tanto, procuramos estudar as políticas indigenistas de 1930 a 1967 e historicizar a ação indigenista do PI Nísia Brasileira a partir da interpretação das principais produções bibliográficas. Visando esses objetivos, nos apoiamos nas contribuições de Lima (1995) sobre indigenismo, política indigenista e ação indigenista para realizar uma leitura interpretativa das contribuições de Amorim (1970), Baumann (1981), Peres (1992), Palitot (2005) (2011), Lucena (2017) e Marcolino (2022). Como resultado, compreendemos o Serviço de Proteção aos Índios enquanto um órgão que operacionalizou ao longo do século XX políticas indigenistas favoráveis aos projetos de desenvolvimento social e econômico, buscando tornar os indígenas úteis ao país pelo aproveitamento de sua mão-de-obra e dos recursos dos territórios. Na atuação do PI Nísia Brasileira, percebemos a ineficácia do órgão em garantir os direitos dos Potiguaras e a presença de táticas como arrendamentos, insularização das terras indígenas e tentativas de demarcação para consolidar o poder da agência indigenista no cenário local, a fim de controlar e transformar os Potiguara em trabalhadores nacionais, bem como explorar os recursos de suas terras.

Palavras-chave: História Indígena, política indigenista, SPI, ação indigenista, Povo Potiguara.

ABSTRACT

The Serviço de Proteção aos Índios (Indian Protection Service) operated from 1910 to 1967 as the main apparatus of the Brazilian state for managing relations with indigenous people in Brazil. The agency was set up with the precept of integrating indigenous peoples into Brazilian society, based on surveillance and control of indigenous populations and their territories by Regional Inspectorates (IR) and Indigenous Posts (PI). In this sense, this qualitative research, in the field of Brazilian History, aims to understand the relationship between the indigenist action carried out by the Nísia Brasileira/PB Indigenous Post and the indigenist policy of the Indian Protection Service. To this end, we sought to study the indigenist policies from 1930 to 1967 and historicize the indigenist action of the Nísia Brasileira IP based on the interpretation of the main bibliographic productions. With these objectives in mind, we drew on Lima's (1995) contributions on indigenism, indigenist policy and indigenist action to carry out an interpretative reading of the contributions by Amorim (1970), Baumann (1981), Peres (1992), Palitot (2005) (2011), Lucena (2017) and Marcolino (2022). As a result, we understand the Indian Protection Service as an agency that, throughout the 20th century, operationalized indigenous policies favorable to social and economic development projects, seeking to make indigenous people useful to the country by taking advantage of their labor and the resources of the territories. In the work of PI Nísia Brasileira, we see the agency's ineffectiveness in guaranteeing the rights of the Potiguaras and the presence of tactics such as leasing, insularization of indigenous lands and attempts at demarcation to consolidate the power of the indigenous agency on the local scene, in order to control and transform the Potiguara into national workers, as well as exploit the resources of their lands.

Keywords: Indigenous history, indigenist policy, SPI, indigenist action, Potiguara people.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 - O NASCER DO SPI E DO PI SÃO FRANCISCO/PB.....	11
CAPÍTULO 2 - TENSÕES PARA CONSOLIDAÇÃO DO PI NÍSIA BRASILEIRA/PB E A DECADÊNCIA DO SPI.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS.....	37

INTRODUÇÃO

Esta monografia se propõe a compreender a relação entre a ação indigenista desempenhada pelo Posto Indígena Nísia Brasileira/PB e a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios no período de 1930 a 1967. Para tanto, procuramos estudar as políticas indigenistas do século XX e historicizar a ação indigenista do PI Nísia Brasileira a partir da interpretação das principais produções bibliográficas. Esses objetivos pretendem responder à seguinte problemática: quais os interesses do Estado brasileiro direcionaram a produção das políticas indigenistas no século XX e de que maneira eles se relacionam com as ações indigenistas desenvolvidas pelo PI Nísia Brasileira com o Povo Potiguara? Nesse sentido, formulamos a hipótese de que embora as políticas do SPI fossem voltadas à proteção dos povos indígenas do Brasil, na prática as ações desenvolvidas para o Povo Potiguara visavam retirar sua autonomia, para melhor controlar e explorar tanto a mão de obra quanto o território em favor da expansão econômica.

O interesse por pesquisar essa questão surgiu na formação em Educação Patrimonial/Ambiental e Educação Escolar Indígena do Povo Potiguara com e para os professores indígenas, promovida pelo Programa de Educação Tutorial (PET) Educação Conexões de Saberes, sob a tutoria da Profa. Dra. Juciene Ricarte Cardoso Tarairiú. Entre as atividades desenvolvidas, tivemos a oportunidade de conhecer um pouco o território Potiguara e sua cultura, bem como estabelecer diálogos com os indígenas, e foram nessas conversas que entramos em contato com memórias acerca das violências sofridas das agências indigenistas. A partir dessa semente, realizamos um mapeamento dos trabalhos desenvolvidos sobre o Serviço de Proteção aos Índios e os Potiguara e nos deparamos com uma produção acadêmica considerável¹, mas distante de ser saturada. O crescimento do interesse dos pesquisadores em estudar os povos indígenas do Brasil, a disponibilidade da documentação do SPI presente no

¹ Em ordem cronológica: *Índios camponeses: os potiguara de Baía da Traição* (1970) de Paulo Marcos de Amorim, *Relatório Potiguara* (1981) de Terezinha de Barcellos Baumann, *Etnohistória dos índios Potiguara: ensaios, relatórios, documentos* (1992) de Frans Moonen e Luciano Mariz Maia, *Arrendamento e terras indígenas - Análise de Alguns Modelos de Ação Indigenista no Nordeste (1910-1960)* (1992) de Sidnei Clemente Peres, *Anos 80: o processo de demarcação dos índios potiguara de São Miguel de Baía da Traição* (2000) de Fernando Fernandes Delgado Filho, *Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór: história, etnicidade e cultura* (2005) e *A multidão potiguara: poder tutelar e conflito na Baía da Traição ao longo do século XX* (2011) de Estevão Martins Palitot, *O processo de construção das inter-relações dos potiguara com o SPI/FUNAI: relações de poder envolvendo organização política e conquistas dos direitos às terras indígenas* (2017) de Jamerson Bezerra Lucena, *Potiguara, um povo de memórias* (2018) de Maria Fabiana Pereira de Sousa e Tamara Rodrigues da Silva, e *Os potiguara na gestão do SPI: uma análise da questão econômica a partir do acervo do museu do índio* (2022) de Maria Luísa Soares Marcolino.

Museu do Índio virtualmente² e a abertura para novos objetos de estudo, garantem a temática um potencial para novas leituras, voltadas à saúde, educação, gênero, etc. Diante disso, e da ausência de um trabalho que sintetize o que foi feito até aqui e forneça densidade histórica a atuação do PI Nísia Brasileira, esta pesquisa exploratória se justifica pela necessidade de se produzir um estado da arte sobre o que foi realizado até o momento sobre as políticas indigenistas e as ações indigenistas desenvolvidas na Paraíba entre 1930 e 1967. Desse modo, este estudo pretende ser útil aos pesquisadores da área de História Indígena, sobretudo aqueles que se detêm a pesquisar o Serviço de Proteção aos Índios e os Potiguara na Paraíba.

Se tratando de uma pesquisa qualitativa, na área de História Indígena, tomamos um percurso metodológico proposto por Antonio Carlos Gil (2002): após a escolha da temática, realizamos um levantamento bibliográfico preliminar através da consulta de repositórios institucionais da UFCG, UFPB e UFPE, e do Google Acadêmico com palavras-chave e em seguida formulamos a questão da pesquisa para só então selecionar os estudos com os quais iríamos estabelecer diálogo. Depois da leitura crítica e do fichamento das publicações correntes, nos empenhamos em construir a lógica do trabalho a partir dos conceitos de indigenismo, política e ação indigenista, a fim de produzir uma síntese que relacionasse as referências bibliográficas publicadas nesse novo enfoque.

Para a realização desse diálogo, fizemos uso de alguns conceitos chave, que nos permitiram relacionar a bibliografia selecionada com o projeto político nacional para a questão indígena, a fim de historicizar as ações do PI Nísia Brasileira - PB. Realizamos o diálogo teórico com o historiador e antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima a partir dos conceitos de indigenismo, política indigenista e ação indigenista discutidos no livro *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil* (1995), com o propósito de estabelecer conexões entre o tratamento discursivo que o governo brasileiro dava a questão indígena e a sua efetivação no PI Nísia Brasileira. Nesse sentido, ao discutir de que maneira o exercício do poder tutelar pelo Serviço de Proteção aos Índios sobre os povos indígenas se relaciona com o processo de centralização do Estado brasileiro, o autor define indigenismo enquanto o “conjunto de idéias [...] relativas à inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a Estados nacionais, com ênfase especial na formulação de *métodos* para o tratamento das populações nativas, operados, em especial, segundo uma definição do que seja *índio*.” (Lima, 1995, p.14-15) Os conceitos de política e ação indigenista, por sua

² Museu do Índio - Acervo Arquivístico/ Acervo SPI. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&hf=armazemmemoria.com.br&pagfis=201421>. Acesso: 21 set. 2024.

vez, são caracterizados como “medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados, direta e indiretamente incidentes sobre os povos indígenas. [...] não há uma correspondência necessária entre os planos para os *índios* e as ações face a eles.” (Lima, 1995, p.15)

A respeito do diálogo com os estudos realizados sobre o assunto ao longo da pesquisa, tomamos como ponto de partida alguns trabalhos referentes às políticas indigenistas do Estado brasileiro no século XX, são eles: *O governo dos índios sob do SPI* (1992) de Antônio Carlos de Souza Lima, *A Marcha Para o Oeste e o Estado Novo: a conquista dos sertões* (2016) de Matheus Eurich Arrais e *O processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira* (2018) de Felipe Sousa Prado. Em seguida, direcionamos a pesquisa à atuação do SPI na Paraíba, a partir das publicações sobre o PI Nísia Brasileira, sobretudo as produções de Amorim (1970), Baumann (1981), Peres (1992), Palitot (2005) (2011), Lucena (2017) e Marcolino (2022).

Organizamos a discussão e os resultados desta monografia em dois capítulos. O primeiro, intitulado *O nascer do SPI e do Posto Indígena São Francisco/PB*, conecta as políticas indigenistas da Primeira República e dos governos de Getúlio Vargas centralizadas no Serviço de Proteção aos Índios e a implantação do PI São Francisco em Mamanguape/PB a partir da leitura crítica da bibliografia selecionada. Nesse sentido, a seção apresenta o processo de militarização das políticas indigenistas e o interesse da República em controlar os territórios e nacionalizar os indígenas tutelados. Além disso, o capítulo retoma as tensões de reorganização das relações de poder local em Mamanguape com a chegada do posto, visto que as ações indigenistas desempenhadas objetivavam legitimar a autoridade do Estado nacional sobre os indígenas e seus territórios.

O segundo capítulo, por sua vez, intitulado *Tensões para consolidação do PI Nísia Brasileira/PB e a decadência do SPI*, percorre as mudanças nas políticas indigenistas no Estado Novo, no período democrático e nos primeiros anos da Ditadura Militar, as relacionando com a atuação do PI Nísia Brasileira. A seção revisa a bibliografia produzida sobre a temática para destacar o interesse do governo brasileiro e as constantes investidas do posto em consolidar seu domínio exclusivo sobre a área indígena através dos arrendamentos, da insularização das terras indígenas e das tentativas de demarcação em 1948 e 1952. Por último, tratamos dos enfrentamentos à autoridade do posto e a instabilidade do Serviço de Proteção aos Índios a partir dos anos 50, até o encerramento das atividades em 1967.

CAPÍTULO 1 - O NASCER DO SPI E DO PI SÃO FRANCISCO/PB

Neste capítulo apresentamos e discutimos os resultados do estudo das políticas indigenistas da Primeira República e dos governos de Getúlio Vargas operadas pelo Serviço de Proteção aos Índios entre 1910 e 1940. No primeiro momento, analisamos o processo fundante e a militarização da agência indigenista no país, a vista da contribuição de Boris Fausto (2019), Antônio Carlos de Souza Lima (1992) e Felipe Prado (2018). E, em seguida, evidenciamos a implantação do Posto Indígena São Francisco em Mamanguape/PB mediante o contato com a bibliografia escrita sobre a temática, sobretudo a produção de Paulo Amorim (1970), Terezinha Baumann (1981), Jamerson Lucena (2017) e Sidnei Peres (1992). Dito isso, iniciamos o texto explorando de que maneira o nascer da República se relaciona com o interesse pelos indígenas e seus territórios.

Ao longo do século XIX, um conjunto de instabilidades políticas, mobilizações em torno da abolição da escravidão e conflitos militares afetaram a administração do Império brasileiro e desviaram a atenção da questão indígena. A Proclamação da República no dia 15 de novembro de 1889, por outro lado, não só retoma a atenção a problemática como passa a regulamentar a política indigenista por um órgão do Estado, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN). O interesse pelos povos indígenas ascende por estar vinculado ao ímpeto da república em se constituir enquanto nação, na consolidação do território e da integração nacional.

A queda da monarquia, porém, abre espaço para vários grupos disputarem o poder com diferentes interesses e concepções de República. No campo político, os representantes da classe dominante dos principais estados (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) defendiam a ideia de República Federativa, que asseguraria a autonomia das unidades regionais; o Partido Republicano Paulista (PRP) e os políticos mineiros promoviam o modelo liberal, no qual a base seria constituída de cidadãos, representados na direção do Estado por um presidente eleito e pelo Congresso; os gaúchos, por sua vez, defendiam os ideais positivistas advindos da tradição militar na região.

Segundo Boris Fausto (2019), os militares também são um grupo importante para compreender as diferentes concepções de República que estavam em disputa, uma vez que o Marechal Deodoro da Fonseca tornou-se chefe do governo provisório e algumas dezenas de oficiais foram eleitos para o Congresso Constituinte. Dito isso, ao longo do século XX, a partir da influência positivista, os militares se tornam ainda mais relevantes pelo papel desenvolvido no estabelecimento da identidade nacional, na demarcação de fronteiras, na

expansão econômica e, em relação às políticas indigenistas, a criação e atuação no Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN).

Embora a primeira constituição republicana (1891), inspirada no modelo norte-americano, consagre a República federativa liberal — caracterizada pela chave da autonomia dos Estados, o estabelecimento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a separação entre Estado e a Igreja, bem como o voto direto e universal para todos os cidadãos maiores de 21 anos que não fossem analfabetos, mendigos ou praças militares — a República havia sido proclamada por militares e estava imbuída do pensamento positivista,

[...] pautado na perspectiva da evolução, civilização, progresso e ruptura com o passado. O período monárquico passa a ser associado ao período colonial, à escravidão e à ideia de atraso, portanto, a república vai inaugurar uma nova era, com uma nova noção de nacionalidade. Os militares que participaram do processo de constituição desta nova fase do Estado se colocavam como a vanguarda do desenvolvimento nacional. (Prado, 2018, p.44)

É durante a Primeira República (1889-1930) que surge o Exército brasileiro no Brasil como elemento fundamental para a segurança nacional, vide o papel da instituição em defender as fronteiras e promover a integração territorial, uma preocupação alimentada com memórias dos conflitos separatistas do período regencial, da Guerra do Paraguai e dos conflitos internos como Contestado e Canudos, que também foram motivadores para o investimento nacional em locomoção e comunicação. Os setores militares, então, ganham espaço nos empreendimentos estatais, exercendo um papel de destaque nas decisões políticas.

O militar aparece na vanguarda do processo de salvação da nação, responsável pela missão de descobrir e demarcar território geográfico e, sobretudo, submeter e civilizar os marginalizados da nação, ou seja, “ inseri-los num sistema nacional de controle social gestado a partir do centro de poder, tornando-os produtivos e engajados nesse mesmo esforço”. (Lima, 1992, p. 163) Ao observar o quadro (Imagem II) com os diretores do Serviço de Proteção aos Índios, suas respectivas formações profissionais e o período de gestão, vemos que a maioria deles são militares, o que se repete nas expedições telegráficas sob a direção de Rondon.

Imagem II - Quadro de diretores do SPI

DIRETORES DO SPI, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PERÍODO DE GESTÃO			
NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	GESTÃO
Cândido Mariano da Silva Rondon	Militar	Entra tenente-coronel e sai general. É pouco claro o período em que deixa de ser diretor de direito havendo referências que tal teria se dado em 1916, em face das restrições orçamentárias, conquanto seu nome conste como ocupante do cargo de diretor geral no Almanak de pessoal do MAlC em 1930	1910/1930
Amaro C. da Silveira*	—		1910
José Bezerra Cavalcanti*	Engenheiro		1911/1918 e 1921/1930 1930/1934**
Luíz Bueno Horta Barbosa*	Engenheiro		1918/1921
Antonio Martins Vianna Estigarribia	Militar	Capitão reformado	/1936
Frederico Augusto Rondon	Militar		1936
Durival Brito e Silva	Militar	Tenente-coronel, posto a que a direção do Serviço é referida na hierarquia do Exército	1936/1937
Vicente de Paulo T. da F. Vasconcelos	Militar	Entra tenente-coronel, saindo coronel	1937/1944
José Maria de Paula	—	Advogado	1944/1947
Modesto Donatini Dias da Cruz	Advogado		1947/1951
José Maria da Gama Malcher	—		1951/1955
Vital Ribeiro Gomes*	—		1955/1956
Lourival da Moita Cabral	—		1956/1957
Josino Quadros de Assis	—		1957/1960
José Luiz Guedes	Militar	Concursado pelo DASP para o cargo de sertanista	1960
Nelson Perez Teixeira*	—		1961
Tasso Villar de Aquino	Militar	Coronel	1961/1963
Moacyr R. Coelho	Militar	Tenente-coronel	1963/1964
Noel Nuteis	Médico		1964
Aristides Procópio de Assis	—		1964
Luiz Vinhas Neves	Militar	Tenente-coronel	1965/1966
Hamilton de Oliveira Castro	Militar	Major-Aviador	1966/1967

(*) Exerceram como interinos ou substitutos.
 (**) Durante este período o SPI está no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo a quarta seção do Departamento do Povoamento. Tem um chefe de seção e não um diretor, cargo exercido efetivamente por Bezerra.

Fonte: Lima (1992, p.159).

Como dito anteriormente, um dos principais aspectos da militarização das políticas indigenistas desse período está vinculado ao problema da definição de fronteiras nacionais, bem como os “conflitos associados à expansão econômica, relacionada tradicionalmente à agropecuária extensiva.” (Prado, 2018, p.14) A abertura de ferrovias e instalação de linhas telegráficas promovidas pela Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas (CLTEMGA) geraram conflitos com os povos indígenas que habitavam os territórios invadidos. A comissão era composta por engenheiros-militares liderados pelo Marechal Cândido Rondon (que mais tarde seria o primeiro diretor do SPI), que atuavam na defesa de território, na necessidade de povoamento e de guardar as fronteiras, a partir do lema “morrer, se preciso for, matar, nunca”.

Prado (2018) destaca que as ações indigenistas tomaram rumos distintos quando se tratava de regiões de fronteira e de zonas de expansão agrícola. Na primeira havia menor pressão econômica e um empenho de tutelar e exercer o paternalismo com influências positivistas de pacificação; no segundo caso, por outro lado, eram áreas próximas aos grandes centros e latifúndios, com maior pressão econômica e uma política constituída de maior violência e integração forçada. Assim como nas guerras justas do século XIX contra os Botocudos em Minas Gerais e posteriormente também os Kaingang, nessas áreas havia um enfrentamento para que o processo de expansão agrícola se desenvolvesse de acordo com os interesses das elites políticas, em detrimento da violação de direitos indígenas. Desta forma,

[...] se de um lado houve a ideia de demonstrar um Estado como defensor dos indígenas, pautando no contato amistoso, principalmente com as ações e Rondon, por outro havia uma forte tensão, onde o contato era fundamentado na violência e na idealização de uma incorporação forçada do indígena à sociedade nacional. (Prado, 2018, p.51-52)

A história oficial do SPILTIN destaca que o órgão teria sido criado pelo debate político de 1908 a 1910 contra o pretense projeto de extermínio das populações indígenas no Brasil. Hermann Friedrich Albrecht Von Ihering, médico alemão naturalizado brasileiro, teria proposto que os indígenas significavam um atraso e representavam obstáculos para o desenvolvimento nacional. Segundo Ribeiro, estas declarações foram fundamentais para a formação do órgão indigenista oficial, “pois causou uma grande revolta dentro de distintos círculos de discussão sobre a temática indígena, o que contribuiu para uma tomada de decisão por parte do Estado diante da situação.” (Prado, 2018, p.50)

Nesse sentido, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, criado pelo decreto nº 8072 no dia 20 de junho de 1910, foi instalado oficialmente no dia 7 de setembro de 1910, um dia escolhido para rememorar a independência do Brasil e demarcar as influências positivistas. Mediante intervenção estatal e laica, o órgão exerceu sua tutela e proteção dos nativos, oferecendo assistência e integração em centros/colônias agrícolas, com a justificativa de que

[...] era necessário proporcionar meios e condições aos indígenas, para que estes fossem inseridos na sociedade. De acordo com Darcy Ribeiro, a comissão liderada por Rondon foi a aplicação prática do ideal positivista no terreno militar, com a ‘utilização pacífica do Exército no desbravamento dos sertões interiores; na construção de obras civis, como a linha telegráfica; na realização de objetivos humanísticos, como a proteção ao índio’ (Ribeiro, 2009, p. 155).” (Prado, 2018, p.54)

As declarações de Darcy Ribeiro em relação à atuação do Marechal Cândido Rondon foram produzidas enquanto ele ainda era funcionário do SPILTIN e se apresentava enquanto admirador/seguidor de Cândido Rondon. Nesse sentido, tomamos a contribuição de Lima (1992) sobre a origem da agência indigenista, o autor discute 1) o ambiente político em que se instituiu o Serviço, 2) a rede social que conduziu à vinculação entre Cândido Rondon e o ministério e 3) a dimensão geopolítica do órgão.

Acerca do ambiente político em que se instituiu o Serviço, o autor destaca a constituição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC) — ao qual o SPILTIN fazia parte — integrou o processo de construção burocrático-administrativa a partir da estrutura de Estado, da transição do trabalho escravizado para o livre e da institucionalização das demandas antes remetidas à Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), fundamental para

organização da República. As ações e repercussões do MAIC giraram em torno do “exercício de uma pedagogia do ‘progresso’ para o campo simultânea à invenção simbólica do atraso em que se encontraria todo o mundo rural no Brasil”. (Mendonça, 1990:263-417 apud Lima, 1992, p.158)

Concernente à rede social que conduziu à vinculação entre Cândido Rondon e o ministério, Lima (1992) enfatiza o impacto do Decreto nº 1606/1906, anterior ao debate citado por Ribeiro, que prevê o serviço de catequese e civilização dos índios pelo MAIC e uma carta de Rodolpho Miranda em março de 1910 convidando Rondon a dirigir o serviço que seria criado, o que demonstra “sinais da articulação entre o militar, com sua prática de construção de linhas telegráficas de caráter estratégico, e as tarefas que já se articulavam em torno do ministério.” (Lima, 1992, p.158)

Sobre a dimensão geopolítica do órgão, Lima (1992) ressalta que compor MAIC foi uma estratégia para que a política indigenista não interferisse nos projetos de desenvolvimento social e econômico. Por esse motivo, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais foi imbuído das seguintes tarefas: proteger aos índios e fixar no campo da mão-de-obra rural não estrangeira, através de centros agrícolas que controlavam o acesso à propriedade e treinavam de forma técnica a força de trabalho. Embora em 1918, o órgão tenha perdido a tarefa de localizar trabalhadores nacionais, papel transferido ao Serviço de Povoamento, o Serviço continuou atuando com o ímpeto de transformar os indígenas em trabalhadores nacionais, procurando retirar sua condição de indígenas e os integrar à sociedade brasileira nacional.

Sendo o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), o “primeiro aparelho de poder governamentalizado instituído para gerir a relação entre os povos indígenas, distintos grupos sociais e demais aparelhos de poder” (Lima, 1992, p. 155), os primeiros anos de existência organizaram a sua atuação na intervenção fundiária, sobretudo no reconhecimento da posse indígena da terra e na dimensão estratégica do trabalho com os indígenas, cerne na “construção de limites políticos e simbólicos para a nação que se queria elaborar”. (Lima, 1992, p.156)

O SPI se estruturava em unidades de ação com diferentes amplitudes territoriais e atribuições no processo de transição do índio para o trabalhador rural, são elas: 1) Postos Indígenas (PI), estavam em contato direto com povos indígenas e tinham pequena amplitude de gestão espacial-administrativa, eram responsáveis por informar às unidades regionais sobre os indígenas de uma determinada localidade e atuar em favor dos nativos, sua distribuição e

localização variava segundo verbas e interesses da expansão da fronteira agrícola; 2) Inspetorias Regionais (IR), chefiavam regiões de maior amplitude, constituídas por motivos operacionais, geriam os postos indígenas; 3) Escala nacional de gestão, responsável pelas Inspetorias Regionais.

A estrutura do SPI era pensada para vigiar e controlar as populações indígenas e os seus territórios, abarcando as áreas de saúde, produção, educação e comportamento com um meio de propiciar “[...] a elevação moral e tecnológica (civilização e progresso) e combater as práticas consideradas primitivas, atrasadas ou viciadas (Corrêa, 2000, p. 38 apud Prado, 2018, p.56). Sendo assim, os postos indígenas e inspetorias regionais exerciam o seu poder tutelar³ não somente intervindo nos conflitos locais, mas também coibindo práticas que achassem prejudiciais à sua transformação dos indígenas em cidadãos brasileiros.

O papel de tutelar os indígenas do Serviço de Proteção aos Índios ganha força em 1912 com a proposta do ministro da agricultura Pedro Toledo de um regime jurídico especial para os índios, materializado no Código Civil⁴ e na lei nº 5484, de 27/6/1928⁵. O primeiro foi promulgado pela lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916 e estabeleceu a noção de capacidade civil relativa, condicionada ao estágio de civilização dos indígenas, que os submeteu a uma instituição de “tutela do Estado sobre o status de índio, legalmente exercida pelo SPILT.N.” (Lima, 1992, p.160). Quanto a lei nº 5484, ela regulou a situação dos índios nascidos no território nacional, classificou os indígenas em categorias (nômades, arranchados ou aldeados, pertencentes a povoações indígenas, pertencentes a centros agrícolas ou que vivem promiscuamente com civilizados), estabelece prescrições sobre crimes cometidos por eles e contra eles e dispõe sobre a posse de terras. A obtenção legal da posse indígena sobre a terra passou a ser solicitada individualmente pelo SPI aos estados do Brasil, o que implicava “uma maior margem de barganha política e demandando inevitáveis alianças e conchavos regionalmente diferenciados.” (Lima, 1992, p.160)

No Estado da Paraíba, ainda não havia postos indígenas, mas era ocupado pelo Povo Potiguara. Embora hoje seja formado por uma população de 19.044 pessoas⁶, vivendo em 33

³ Segundo Antônio Carlos de Souza Lima, o poder tutelar implicava “em estratégias e em táticas cujo exercício configurava um sistema de governo para populações dele alienadas.” (Lima, 1995, p.142-143)

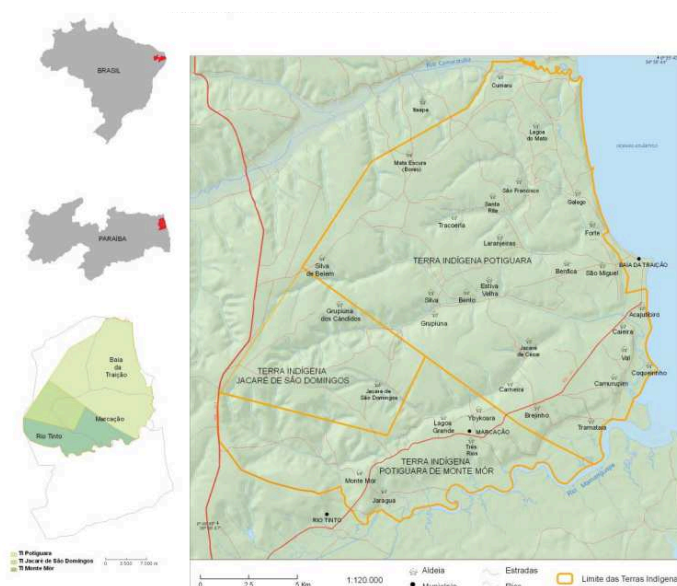
⁴ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impressao.htm#art147>. Acesso: 26/04/2024.

⁵ Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaoorigin-al-86456-pl.html#:~:text=Art.,civiliza%C3%A7%C3%A3o%20em%20que%20se%20encontrem>>. Acesso: 26/04/2024.

⁶ Dados recolhidos do Censo Demográfico 2022 (Indígenas) no Apêndice 2 - Pessoas residentes em terras indígenas segundo as terras indígenas e as Unidades da Federação - Brasil - 2010 e 2022. Disponível em: <biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102018.pdf>. Acesso: 27 ago. 2024.

aldeias⁷ dentro das Terras Indígenas Potiguara, Potiguara de Monte-Mór (declarada, mas ainda não regularizada) e Jacaré de São Domingos, localizadas nos municípios de Marcação, Baía da Traição e Rio Tinto na Paraíba (Imagem 1), o Povo Potiguara ocupava antes da colonização um território que se estendia pela costa do Nordeste, entre Fortaleza/CE e João Pessoa/PB. Findado o período colonial, o processo de redução do território perdurou. No século XX, com a instalação do Posto Indígena Nísia Brasileira/PB, houve a reconfiguração das relações de poder local entre indígenas e particulares e o empenho na transformação dos “silvícolas” em proprietários rurais, a partir da tentativa de controlar o território e nacionalizar o modo de viver e, principalmente, de produzir dos Potiguara.

Imagem 1 - Localização das Terras Indígenas e Aldeias Potiguara - PB



Fonte: Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba, FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012, p.109.

A instalação do Posto Indígena se deve ao questionamento em torno do território ocupado pelos indígenas Potiguara, que resultou na produção de dois relatórios: o primeiro publicado em 1920 por Alípio Bandeira e o segundo em 1923 por Dagoberto de Castro e Silva. Alípio visitou em 1913 o território Potiguara e apontou que embora tivessem integrado elementos da cultura não-indígena, os Potiguara permaneciam sendo “índios puros, ásperos, selvagens, com a sua sociedade à parte e tão alheia a nossa quanto isto lhes é possível, dentro da aproximação em que se encontram” (apud Peres, 1992, p.80). Por isso, deu parecer

⁷ No município de Marcação temos as aldeias Caieiras, Camurupim, Tramataia, Val, Brejinho, Jacaré de César, Carneira, Grupiuna, Ybikuara, Lagoa Grande, Três Rios, Jacaré de São Domingos e Coqueirinho; em Rio Tinto, por sua vez, Monte-Mor, Jaraguá, Silva de Belém e Mata Escura; por último, em Baía da Traição, as aldeias Forte, Alto do Tambá, Lagoa do Mato, Cumaru, São Francisco, Santa Rita, Tracoeiras, Laranjeiras, Bento Silva, Akajutibiró, Bem Fica e São Miguel.

favorável à intervenção do órgão indigenista oficial, que os integrasse à sociedade nacional. Mesmo com a conclusão desse primeiro relatório, foi solicitada a produção de outro documento, desta vez sobre os Potiguara da Baía da Traição no município de Mamanguape/PB e os Fulniô de Águas Belas/PE, a fim de apresentá-los ao Diretor do SPI, que escolheria um deles para implantação de um novo posto indígena.

O responsável pela visita e produção do relatório foi Dagoberto de Castro e Silva, que se deu devido à viagem feita por Manoel Santana, o regente do Povo Potiguara, ao Rio de Janeiro para encontrar Marechal Rondon, “[...] em busca de apoios contra a invasão de suas terras pelos irmãos Dantas em Baía da Traição.” (Souza; Silva, 2018, p.35) O próprio Coronel Frederico Lundgren, que já tinha influência na região com a Companhia de Tecidos Rio Tinto, orientou Santana a levar “[...] ‘só caboclo do cabelo duro’. Ele ofereceu-lhe dinheiro para a viagem, o transporte para a condução da comitiva até o porto de Cabedelo, no estado da Paraíba e a passagem de navio”. (Vieira, 2012, p. 155 apud Lucena, 2017, p.188) O apoio dos Lundgren vinha do interesse em enfatizar a indianidade⁸ dos Potiguara para garantir o controle dos recursos das terras indígenas, a partir da relação com Manoel Santana. Por isso, quando Dagoberto de Castro e Silva chega à Paraíba, ele é

[...] bem recepcionado por personagens dominantes no cenário político e econômico local. Além de ter-se hospedado na casa do superintendente da Fábrica de Tecidos Rio Tinto, em Mamanguape, os irmãos Lundgren emprestaram-lhe um automóvel durante a sua permanência na Paraíba. (Peres, 1992, p.55)

Em seu relato acerca da ocupação fundiária na localidade, o funcionário do SPI contrastou a ocupação dos particulares e dos indígenas, caracterizando a primeira pela antiguidade dos assentamentos e pela presença de “muitas benfeitorias (engenhos, casas de farinha, coqueirais, roças, etc), e de animais de criação (domésticos e gado cavalari).” (Peres, 1992, p.55-57) No território de ocupação indígena, por outro lado, ele destaca as

[...] instalações decadentes e precárias (palhoças velhas e em ruínas, pequenos cemitérios e igrejas abandonadas); e os Potiguara foram apresentados como indolentes; imagem supostamente comprovada pela pequena extensão de terras cultivadas na aldeia - 29 ha de roça de mandioca. [...] Em suma, este agente indigenista contrastou o espírito empreendedor dos particulares à preguiça, ociosidade e improdutividade constituintes do caráter dos pretensos índios da Baía da Traição. (Peres, 1992, p.56)

Nesse sentido, ainda que o Dagoberto tenha lançado “dúvidas sobre a legalidade das terras da Família Lundgren” (Baumann, 1981, p.75), ele questionou a indianidade dos

⁸ João Pacheco de Oliveira define a indianidade como “um *modo de ser* característico de grupos indígenas assistidos pelo órgão tutor, [...] para distinguir do modo de vida resultante do arbitrário cultural de cada um.” (Oliveira, 1988, p.14)

indígenas Potiguara e a legitimidade de sua ocupação ao território, o que comprometia o reconhecimento e a assistência do Estado da comunidade indígena Potiguara. O relator se refere à ignorância dos Potiguara em relação aos limites do seu território, conflito recorrente na disputa por recursos fundiários no local, embora estes ainda preservassem a memória acerca da ocupação. Então, Dagoberto dá seu parecer contrário à criação de um Posto para atender os Potiguara e afirma que

[...] o terreno do antigo aldeamento dos índios de Monte-Mór pertencia aos irmãos Lundgren e a outros que o compraram. [...] seria inviável desalojar os civilizados, em virtude de possíveis ações judiciais ensejadas contra o Estado, pois eles desfrutavam de inúmeras posses. (Peres, 1992, p.57)

Apesar do relatório, em 1929 o Ministro da Agricultura designou o Inspetor Estigarribia e o Governador da Paraíba João Pessoa para estabelecer um acordo acerca das terras dos antigos aldeamentos de Monte-Mór e São Francisco, bem como organizar o núcleo indígena. Apesar da concordância de João Pessoa com o inspetor — que ressaltou somente que em caso de abandono, as terras doadas deveriam voltar ao domínio do Estado — as negociações foram interrompidas pelo assassinato do político, fato que deflagrou o Golpe de 1930. O novo governo trouxe mudanças significativas ao Serviço de Proteção aos Índios como a criação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) e da Marcha para o Oeste, e o acordo para o estabelecimento do PI na Paraíba foi firmado em diálogo com o vice-governador, Álvaro de Carvalho, incluindo “o arrendamento da área concedida aos ocupantes não-índios já instalados e que tivessem construído benfeitorias.” (Peres, 1992, p.53)

A consolidação de Getúlio Vargas no poder significou uma série de mudanças no quadro de funcionários do SPI e o afastamento do Marechal Cândido Rondon da direção do aparelho, devido a sua não-participação no Golpe de 1930. Com isso, o serviço foi transferido para o substituto do MAIC, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), criado com o interesse de produzir legislação e serviços capazes de coibir as movimentações operárias e controlar a entrada de mão-de-obra estrangeira. A substituição veio com uma redução orçamentária e ampliação da “ação do Serviço, com a diminuição de sua abrangência espacial e dos serviços oferecidos, muitos postos sendo desativados ou desvinculando-se das diretivas de sua chefia e independentizando-se.” (Lima, 1992, p.164)

Segundo Lima (1992), esse quadro foi superado pelo decreto nº 21.690, de 1/8/1932⁹, com a criação de Inspetorias Regionais do Trabalho para cada Estado da União e

⁹

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21690-1-agosto-1932-526766-publicacaoorigi>

para o Acre, imbuídas com a tarefa protecionista. Assim, o Serviço passou a constituir o órgão de Inspeção Especial de Fronteiras do Ministério da Guerra. Nesse mesmo ano, o Posto Indígena São Francisco foi instalado na Paraíba, composto pelas aldeias de São Francisco (a sede), Santa Rita, São Miguel, Tracoeira, Silva, Grupiúna, Estiva Velha, Laranjeiras, Pau Darco, Tapuia, Taiepe, Vau, Camurupim, Tramataia, Brejinho, Jacaré, Carneira e Birindira, tendo como principais atividades econômicas a pesca de mariscos, a extração de lenha para venda e o trabalho na Fábrica de Tecidos Rio Tinto (construção de roçados, abertura de estradas e caminhos, corte de madeira). A constituição de campos de ação indigenista em Mamanguape/PB reconfigurou a distribuição dos recursos fundiários, de modo que

Ao conseguir impor-se como porta-voz legal [...] dos Potiguara - o que significava fazer reconhecer a sua competência exclusiva em determinar a condição indígena daqueles grupos étnicos - as unidades administrativas locais do SPI colocaram sob a sua jurisdição os intrusos dos antigos aldeamentos indígenas. Transformados em arrendatários do órgão indigenista oficial, os antigos invasores deixaram de pagar foro às respectivas coletorias estaduais. Deste modo, o SPI - através de seus representantes - passou a intervir na dinâmica de valorização das terras cedidas pelos governos estaduais. O trabalho de mediação/dominação implementado pelo SPI trazia a perspectiva de dividendos políticos e econômicos consideráveis. (Peres, 1992, p.53)

O arrendamento das terras aparece nesse momento como um dispositivo para a resolução de conflitos fundiários e de controle das terras indígenas pela agência indigenista. Por isso, a recorrência do não pagamento das taxas demonstrava a “crise de legitimidade experimentada pelo SPI enquanto fiador legal da ordem fundiária no P.I. São Francisco frente aos atores do cenário social local.” (Peres, 1992, p.83) Sobretudo porque o órgão tentava se consolidar em um cenário conflituoso que envolvia diferentes interesses, do Governo Estadual, dos indígenas, dos latifundiários, dos pequenos posseiros e da Companhia de Tecidos Rio Tinto (CTRTR).

Quando o PI São Francisco é criado, as relações de poder local são reconfiguradas, o Serviço de Proteção aos Índios “implementa suas ações de mediação, atuando num campo de conflitos socioambientais, com jogos de poder amplificados por interesses subjetivos, coletivo (índios), governamental (Paraíba), com ações intensificadas entre posseiros, fazendeiros e empresários (CTRTR).” (Lucena, 2017, p.190) Estando o indigenismo integrado ao projeto político de perspectiva ruralista do Brasil, as ações indigenistas estavam relacionadas diretamente com a constituição e gestão da mão-de-obra a partir da localização de trabalhadores nacionais e do controle dos territórios indígenas para a formação de novos

espaços para cultivo. Assim, a tutela dos grupos indígenas era direcionada para transformá-los em pequenos proprietários rurais, de modo que “[...] os expedientes básicos para a concretização de tal passagem consistiam na imobilização e na concentração espaciais de populações indígenas em áreas submetidas a um código legal restritivo.” (Peres, 1992, p.11)

Nessa perspectiva ruralista, o Chefe do Posto Indígena, Vicente Ferreira Viana, buscou modernizar a agricultura e a pecuária, frente à “inciência e a falta de ambição dos índios”. (Peres, 1992, p.84) Em detrimento dos interesses dos Potiguaras, promoveu modificações na relação que eles estabeleciam com a terra e com o cultivo em si, a favor da passagem do estado de indígena para o de trabalhador nacional. A fim de fomentar essa transformação, o encarregado implementou o uso de tecnologias mais recentes (máquinas, instrumentos e sementes) e da diversificação no cultivo, chegando a sugerir “o estabelecimento de engenhos e usinas de cana-de-açúcar, que trariam desenvolvimento para a região, devido a proximidade de ótimo porto marítimo”. (apud Peres, 1992, p.85)

Esse ímpeto de nacionalização dos indígenas foi regulamentado na política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios pelo decreto nº 736, de 6 de abril de 1936¹⁰. Vide o intuito de incorporar os indígenas à Nação enquanto guardas de fronteiras, a transição de índio para cidadão ocorreria a partir da aplicação de uma pedagogia da nacionalidade e do civismo, que abrangia atividades físicas, agrícolas, morais e cívicas. O processo se organizava diferentemente para grupos indígenas situados em estágios distintos da evolução humana (os índios em áreas de fronteira e os situados nos sertões).

Desta forma, foram criados os Postos Assistência, Nacionalização e Educação e os Postos de Atração, Vigilância e Pacificação. Os primeiros eram responsáveis pela incorporação de grupos indígenas pacíficos e sedentários à sociedade brasileira, aqueles capazes de se adaptarem à criação, à lavoura e às outras ocupações “normais”. Esses postos deveriam agir pedagogicamente, “[...] ao se estabelecer sobre as bases de um ordenamento espacial distinto do indígena, que comportasse um serviço de saúde, uma forma de organização da lavoura e da pecuária de modo a servir de exemplo, exercício e fonte de subsistência ao grupo.” (Lima, 1992, p.166-167)

Os Postos de Atração, Vigilância e Pacificação, por sua vez, tinham a designação de tratar os “povos imbeles, desarmados e na infância social”, a fim de lhes provocar o interesse de progresso, bem como fiscalizar a entrada para o sertão de pessoas alheias ao Serviço e

¹⁰

Disponível

em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-736-6-abril-1936-472619-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Aprova%2C%20em%20carater%20provisório%2C%20o,Serviço%20de%20Proteção%20aos%20Índios>>. Acesso: 26/04/2024.

zelar a fronteira mais próxima. Ou seja, esses postos eram responsáveis por atrair os indígenas situados majoritariamente no sertão, a fim de vigiá-los e pacificá-los, uma vez que eles eram

[...] potenciais guardas das fronteiras porque dotados de características guerreiras inatas. Uma hipótese possível é a de que o Exército não contasse à época com os meios de penetração nas regiões interioranas de acordo com suas pretensões de controle territorial, e que a militarização do SPI viesse a servir também a um mais estreito trabalho de territorialização dos poderes de Estado. (Lima, 1992, p.166)

A mudança estratégica nas ações indigenistas para os diferentes “estágios” de civilização nos demonstra que o poder tutelar era estabelecido nas comunidades indígenas em virtude do reconhecimento de uma indianidade genérica e por meio dela passavam a controlar o território, “[...] seu próprio ritmo de vida, as formas admitidas de sociabilidade, os mecanismos de representação política e as suas relações com os não-índios”. (Oliveira, 2001, p. 224 apud Lucena, 2017, p.179) Em Mamanguape/PB, considerando o histórico de contato dos Potiguara com os “civilizados” e o nível de integração cultural, o PI São Francisco atuava para nacionalizar os indígenas tutelados, ou seja, torná-los cidadãos brasileiros. O posto se organizava para que as mudanças no modo de ser dos Potiguara, sobretudo na relação com o território e o cultivo, o transformasse em uma unidade produtiva capaz de se auto-sustentar, a fim de que o Serviço não precisasse de verbas públicas para funcionar e sim gerasse renda através dos arrendamentos ou da exploração dos recursos das terras indígenas. Por isso, no relatório anual de 1939, o encarregado enfatizou a necessidade de que o posto tivesse uma renda própria e sugeriu que a inspetoria solicitasse “o pagamento das taxas de arrendamento aos ocupantes das terras da área indígena (que somavam mais de 400).” (Peres, 1992, p.86)

Mas a atuação do Posto Indígena na Paraíba encontrou resistência desde sua fundação, a dinâmica conflituosa entre os indígenas, os particulares e o órgão aparece principalmente no caso de extração de madeira denunciada pelo encarregado do posto Vicente Vianna ao inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio¹¹. O principal nome citado na atividade era o de Manoel Santana, pelo seu envolvimento com o corte e a venda de madeira para a Companhia de Tecidos Rio Tinto. Segundo Lucena (2017), Manoel Santana firmou um acordo com os Lundgren, após o espancamento de um grupo de Potiguaras pelos capangas da família Dantas, que envolvia a proteção aos indígenas da região em troca da

¹¹ “Ele estaria incentivando o corte e a venda de madeira, cobrando 20% sobre o produto da transação (Cf. AMORIM, 1970/71: 51). Foi acusado também, em 04/02/1937, de autorizar uma turma de cortadores de madeira da Fábrica de Tecidos Rio Tinto, constituída por 40 homens, de atuar dentro da área indígena. [...] Em 06/05/1937, o funcionário do SPI afirmou que Manuel Santana recebia 200 réis dos empreiteiros por cada metro cúbico de lenha, consentia a exploração do carvão por estranhos em troca de 10\$000 por carvoeira e arrendava terras por 15\$000/ha (Op. cit.: 51-52). Em um relatório referente ao ano de 1939, o encarregado mencionou a quantia de \$500 réis/metro cúbico de madeira extraída recebida pelo semi-índio Manuel Santana dos donos de carvoeiras.” (Peres, 1992, p.83-84)

exploração dos recursos naturais das terras indígenas pela CTRT. A relação do líder indígena com a prática de extração de madeira também se justificava porque

[...] proporcionava aos Potiguara a obtenção imediata de dinheiro, livre da espera e dos riscos característicos da agricultura. Trabalhar para a Companhia Rio Tinto, ou manter qualquer relação com ela, implicava em receber ao fim de cada jornada o dinheiro correspondente à mesma, geralmente bem superior à quantia paga pelos regionais da área. (Amorim, p.43-44)

À vista disso, ao mesmo tempo que o órgão indigenista se fixava com o PI São Francisco no território Potiguara, a empresa dos irmãos Lundgren se consolidava econômica e politicamente, através da ocupação das áreas do posto e das relações de trabalho estabelecidas com os Potiguara. Segundo Amorim (1970), a CTRT recrutou os indígenas como parte de sua mão-de-obra em cargos que exigiam pouca qualificação, como a construção de roçados, abertura de estradas e o corte de madeira, além de promover avanços no território indígena com impunidade, devido a influência que tinham derivada de seu poder econômico. Sendo assim, a instalação do posto pôs em questão a autoridade da empresa, que era considerada

[...] a principal fonte dos problemas que afligia o responsável pelo P.I. São Francisco. [...] Acentuou como agravante de tal situação o fato da empresa citada ser de propriedade de estrangeiros e ter ocasionado a expulsão de índios da aldeia de Monte-Mór dos seus lotes. Tal situação reforçava a imagem recorrente nos relatos dos inspetores sobre a sua missão nos confins do país: pacificar os sertões, libertar índios e sertanejos da opressão exercida pelos membros da elite política local. Estes eram concebidos como defensores de interesses particularistas em contraste com os interesses gerais da nação, cuja promoção era tarefa dos agentes indigenistas. (Peres, 1992, p.86)

A tutela exercida pelos funcionários do posto era justificada pelo argumento de que ela era necessária para suprir a incapacidade dos indígenas de tomar suas próprias decisões e protegê-los dos agentes externos que poderiam tirar proveito do seu patrimônio. Essa proteção não significava resguardar a autonomia dos indígenas frente às suas questões, mas estabelecer o domínio do SPI nas aldeias, atendendo aos interesses do Estado brasileiro para os indígenas, seus territórios, mão-de-obra e recursos.

Os Potiguara, ainda que buscassem garantir a proteção estatal ao seu povo, enfrentavam a tentativa de controle e exploração do SPI. Em 1938, por exemplo, Manoel Santana encaminhou uma queixa sobre Vicente Viana, desqualificando o encarregado do posto a partir da alegação de que ele era “um mero funcionário da farmácia do Governo Federal” e não tinha condições de decidir sobre as terras indígenas e seus recursos. Em contraponto, o Viana enfatiza a sua posição enquanto chefe do posto desde 1933 e questiona a habilitação de Manoel Santana em constituir a denúncia, apontando que a denúncia teria advindo da CTRT, uma empresa de “devastadores que estão explorando a ingenuidade, a falta

de discernimento e capacidade civil dos pobres silvícolas, como a própria Lei reconhece colocando-os sob a tutela do Estado”. (Viana, 1938 apud Baumann, 1981, p.78) Nesse trecho, o funcionário do SPI fortalece a posição de que os tutelados precisavam do órgão para os proteger, porque estavam à mercê da manipulação e enganação da fábrica. Após a instauração de um inquérito, a autoridade de Vicente Viana foi reiterada com a proteção do Delegado de Mamanguape, mas a extração de madeira na área do PI São Francisco não cessou. No capítulo subsequente daremos continuidade a análise das políticas indigenistas desenvolvidas entre 1940 e 1964, da consolidação do PI Nísia Brasileira em Baía da Traição/PB e as tentativas da agência indigenista em reduzir e demarcar o território Potiguara.

CAPÍTULO 2 - TENSÕES PARA CONSOLIDAÇÃO DO PI NÍSIA BRASILEIRA/PB E A DECADÊNCIA DO SPI

O presente capítulo apresenta e discute os resultados da análise das mudanças nas políticas indigenistas no Estado Novo, no período democrático e nos primeiros anos da Ditadura Militar e o impacto das ações indigenistas desenvolvidas no Posto Indígena Nísia Brasileira/PB entre 1940 e 1967. Mediante as contribuições de Antônio Carlos de Souza Lima (1992) e Felipe Prado (2018) sobre as variações no indigenismo e nas políticas indigenistas, realizamos uma leitura interpretativa das pesquisas de Paulo Amorim (1970), Terezinha Baumann (1981), Estevão Palitot (2005) (2011), Sidnei Peres (1992) e Maria Luísa Marcolino (2022) acerca da atuação do posto com o Povo Potiguara. Assim, procuramos destacar as tensões para a consolidação do domínio da agência indigenista e o interesse do Estado em promover os arrendamentos, a insularização das terras indígenas e as tentativas de demarcação em 1948 e 1952, bem como o impacto da ação indigenista na região e a instabilidade do Serviço de Proteção aos Índios até o encerramento das atividades em 1967.

O período do Estado Novo (1937-1945), marcado pelo fechamento do Congresso, centralização do poder na figura do presidente Getúlio Vargas e forte nacionalismo antiliberal, o Serviço de Proteção aos Índios retorna ao Ministério da Agricultura pelo decreto-lei nº 1736, de 3/11/1939¹². A modificação foi justificada porque a proteção dos índios se relacionaria com a colonização e o processo de transformação do indígena em um trabalhador rural, em vista de torná-los úteis ao país com o aproveitamento dos recursos dos territórios indígenas. No mesmo ano, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI)¹³ foi criado para se dedicar ao estudo das questões que se relacionam com a assistência e proteção aos silvícolas, seus costumes e línguas. Mesmo com o declínio da corrente positivista, o CNPI era composto majoritariamente por pessoas alinhadas à corrente, com iniciativas que

[...] abarcaram dois temas principais, um relacionado ao aspecto cultural, a partir da divulgação da produção da comissão Rondon, com uma série de publicações, material audiovisual e palestras. O outro tema era relacionado a cerimônias cívicas, como o Dia do Índio e outras homenagens e datas comemorativas. (Prado, 2018, p.66)

¹²

Disponível

em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1736-3-novembro-1939-411705-publicacao-original-1-pe.html>>. Acesso: 27/04/2024.

¹³ Decreto-lei nº 1794, de 22 de novembro de 1939. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1794-22-novembro-1939-411595-publicacao-original-1-pe.html#:~:text=Cria%2C%20no%20Ministério%20da%20Agricultura,Índios%20e%20dá%20outras%20providências>>. Acesso: 27/04/2024.

A atuação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, o acontecimento do I Congresso Indigenista Interamericano e Instituto Indigenista Interamericano em 1940 — que reuniu líderes indígenas de diferentes regiões do continente americano, e a criação da Seção de Estudos (SE)¹⁴ em 1942 se inserem no cenário mundial de alteração do indigenismo e, conseqüentemente, nas políticas indigenistas que seriam desenvolvidas. A influência dos estudos antropológicos superam o modelo positivista predominante até então, produzem trabalhos visando demonstrar a contribuição dos indígenas para a formação racial e política do povo brasileiro, e orientam a ação indigenista efetivada pelo Serviço de Proteção aos Índios. Tanto o CNPI, quanto a SE, fazem parte de um conjunto de iniciativas para legitimar a atuação do Estado Novo em relação aos povos indígenas, tendo como principal frente de atuação a ocupação e colonização do país através da Marcha para o Oeste,

[...] uma iniciativa governamental que buscava trazer o estabelecimento e fortalecimento de um Estado com pautas nacionalistas, fundamentadas na integração e modernização do país, além da expansão em busca de novos territórios, muitos destes ocupados por populações indígenas (Prado, 2018, p.64).

A Marcha para o Oeste compunha uma política econômica nacional de caráter desenvolvimentista, que buscava integrar as regiões do país, principalmente o Centro-Oeste e Norte, para controlá-las e desenvolvê-las pela urbanização. Além disso, o movimento também constituía uma estratégia de Segurança Nacional, voltada à proteção do território por meio do povoamento do interior. Desse modo, a Marcha para o Oeste promovida pelo estadista Getúlio Vargas, serviu para

[...] mascarar os conflitos sociais e criar um clima de euforia e cuidado na população. [...] Os órgãos do governo trabalharam muito forte na produção de propagandas que enaltescessem a Marcha e sua importância para o Brasil superar a sua condição de país subdesenvolvido. (Arrais, 2016, p.5)

Ao longo do Estado Novo a ação protecionista desenvolvida pelo Serviço de Proteção aos Índios e outras instituições relacionadas à questão indígena ganharam espaço considerável na imprensa controlada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), principalmente em 1943 com a Expedição Roncador-Xingu, vinculada à Fundação Brasil Central (FBC), com o objetivo de colonizar o interior do centro-oeste do Brasil. Segundo Marcolino (2022), ainda que no início do governo de Getúlio Vargas o SPI tenha recebido um menor orçamento, a política indigenista passou a ser vista como benéfica ao projeto de nacionalização e expansão econômica, por isso o interesse em divulgar a temática e em intensificar as atividades da

¹⁴ A seção de estudos era um “[...] setor do órgão indigenista que teria a função de centralizar os estudos e dar uma base científica aos assuntos associados aos povos indígenas e políticas indigenistas.” (Prado, 2018, p.67)

agência indigenista. A autora ainda aponta que ao mesmo tempo que os indígenas eram invocados enquanto símbolo da nação, tinham a sua tutela legitimada pela sua “inferioridade evolutiva”. A tutela, por sua vez, era utilizada para garantir a expansão territorial, “[...] ao não colaborar com esse ‘avanço nacional’, o indígena se tornava um obstáculo para o Brasil.” (Marcolino, 2022, p.26)

Em 1942, o PI São Francisco passava por transformações para consolidar seu poder tutelar: foi renomeado PI Nísia Brasileira e sua sede transferida para o Forte, “um modo de afastar o centro administrativo desta unidade indigenista da pressão direta dos ocupantes não-índios, pois muitos deles moravam naquele povoado.” (Peres, 1992, p.88) Oriculo Castelo Branco assumiu o cargo de Chefe do PI Nísia Brasileira e indicou o genro João Batista para assumir o cargo de Manoel Santana, que havia falecido, enquanto os Potiguara já haviam escolhido Pedro Ciríaco como seu sucessor. O impasse demonstra o conflito entre a organização social Potiguara e a política do SPI, na qual

[...] a indicação ou ratificação dos ocupantes desses papéis [cacique, pajé e conselheiro] era realizada pelo agente indigenista local (o chefe do Posto Indígena), que de fato ocupava o topo dessa estrutura de poder e era quem distribuía os benefícios provenientes do Estado (de alimentos a empregos, passando por empréstimos ou permissões de uso de instrumentos agrícola, meios de transporte, cacimbas d’água etc.). (Lucena, 2017, p.185)

A escolha das lideranças pelo órgão indigenista fortalecia a autoridade do posto, em detrimento do movimento indígena na região, na medida em que subtraía a autonomia dos indígenas em escolher suas lideranças e o papel delas enquanto “elemento aglutinador dos interesses imediatos da população indígena”. (Amorim, 1970, p.44) Acerca do conflito entre o grupo de Ciríaco e o grupo de João Batista, Palitot (2011) nos fornece o relato de Antônio Gomes¹⁵ dos eventos que demarcaram a escolha do Chefe dos Índios:

A. G. – [...] Aí, o Castelo foi e disse assim: – vocês podem ir simhora, já tá liberado. Pode ir embora. Aí foro embora. Aí quando foi no outro dia, (...) foro ver a polícia, né (...) aí ele fez assim: – Quem for índio pode chamar. É índio? Vem. Os camarada vinha de pés aí, ele dizia assim: – Vocês são índio? – É, somos. Aí, ele prendia. Passava três dias. Depois de três dias ele dizia: – Vou soltar vocês pra ir buscar os outros, virem pra cá. Mas só quero índio, quem não for índio não venha, não. Aí todos eles vieram aqui arrancar toco aqui, arrastava carroça, fazia tudo, rapaz, judiava demais dos caboco. (Seu Antônio Gomes, Forte, agosto de 2004 apud Palitot, 2011, p.28)

O relato de Antônio Gomes deixa explícito a violência e coerção aplicada sobre os indígenas que contrariavam os interesses da agência indigenista, fazendo uso de soldados

¹⁵ Nascido na aldeia São Francisco (Sítio), Antônio Gomes mora na aldeia do Forte na Baía da Traição – PB, Terra Indígena Potiguara e trabalhou como funcionário do Posto Indígena Nísia Brasileira do Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

aquartelados no Posto para manter a “ordem” entre os sujeitos que se enquadravam na indianidade, o que demonstra a militarização das ações indigenistas no período. Os indígenas, por sua vez, não questionavam a presença do SPI na localidade, mas operavam diversas formas de resistência à imposição das normas indigenistas acerca do controle de recursos e do exercício do poder, uma delas é a negação da identidade étnica para que não fossem perseguidos e controlados. Sobre os enfrentamentos coletivos dos Potiguara, Palitot (2011, p.37) comenta que

A dita desobediência, as alianças com fazendeiros e pequenos arrendatários ou com a Companhia de Tecidos Rio Tinto, a cobrança de rendas realizada pelos próprios índios, a colheita de cocos nos sítios de administração do SPI e a morte de cabeças de gado do rebanho do órgão constituíam-se em múltiplas estratégias para se burlar e desviar as estruturas de controle do Posto Indígena.

Destarte, apesar da divergência com a gestão do Posto Indígena Nísia Brasileira, Pedro Ciriaco assumiu a liderança do Povo Potiguara e deu continuidade ao trabalho realizado por Manoel Santana de enfrentamento ao poder tutelar e defesa dos interesses coletivos dos Potiguara, principalmente nos processos de demarcação de 1948 e 1952. Desde meados dos anos 30 a demarcação da área indígena se tornou uma preocupação, porque se tratava de uma forma de retomar o controle da organização do espaço fundiário no território indígena da Paraíba. Para Peres (1992, p.92), a concentração de terras e o crescimento da demanda por recursos fundiários (principalmente madeira e coqueirais) em Mamanguape/PB pode ter “condicionado as decisões tomadas por agentes do SPI no sentido de criar instrumentos que garantissem a integridade territorial e a própria existência da área indígena.” Isso porque a terra indígena era tratada como um reservatório de riquezas com potencial para gerar renda, tanto que a documentação produzida a partir dos anos 40 pelo Posto Indígena Nísia Brasileira foca na centralização das informações sobre os recursos fundiários e no controle de sua circulação.

Com a preocupação na demarcação, em 1941, Dustan Miranda solicita ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União da Paraíba o envio à Inspeção de cópias das plantas das aldeias de Baía da Traição, a fim de “defender a propriedade e posse dos índios sobre as aludidas terras”. (Baumann, 1981, p.79) Os documentos foram requeridos para respaldar a demarcação e apaziguar os conflitos entre particulares, indígenas e agentes do SPI. É fundamental destacar que o PI Nísia Brasileira procurava, a partir da demarcação, consolidar o seu domínio exclusivo na área indígena, e “reordenar as relações entre índios e ocupantes, a partir do efetivo estabelecimento de um território indígena, com seu status jurídico específico garantido pelo Estado.” (Peres, 1992, p.94)

Ao fim do Estado Novo, a atuação do Serviço de Proteção aos Índios com orientação da antropologia culturalista estava voltada à preservação e aculturação dos povos indígenas. Esse período no qual os civis estiveram à frente da agência indigenista atuava para

[...] comprovar a capacidade produtiva dos povos com maior inserção na economia de mercado nacional usando, para tanto, dados numéricos referentes à renda indígena (soma monetária produzida a partir do trabalho indígena ou de seu patrimônio, gerida pela direção do Serviço), e para gerar uma nova direção de pesquisas que tivesse como horizonte a salvação dos povos indígenas no Brasil (Brasil, MA, SPI, 1954; 1955:57 apud Lima, 1992, p.170).

Nesse momento, o Parque Indígena do Xingu apresentou um novo modelo de definição de terras para os povos indígenas, com porções de terra maiores, baseadas em um direito originário e traçadas com alguns critérios que possibilitem a demarcação. O Parque foi formado para preservar a flora e a fauna do território, e aculturar os grupos indígenas da região. Lima (1992, p.168) ressalta a presença militar na região, aeronáutica e do exército, o que pode ser associado “[...] à expansão de rotas aéreas, à criação de bases militares e campos de pouso”. Apesar das alterações à ação protecionista promovidas pelo Parque Indígena do Xingu, o padrão fundiário à imposição de uma territorialidade aos grupos indígenas continuou vigente, sobretudo nas áreas de fronteira agrícola em que a ação protecionista estava bem implantada, com

[...] a demarcação de pequenas porções de terra em que os grupos indígenas, resumidos muitas vezes à dimensão de famílias nucleares, se fixariam e dos quais extrairiam sua subsistência básica, o mais sendo complementado com a sua inserção no mercado regional de mão-de obra, mediada pela atuação do Serviço. (Lima, 1992, p.168)

Em Baía da Traição/PB, segundo Marcolino (2022), o PI Nísia Brasileira se destacava pelo índice de produtividade e o processo de demarcação incompleto do Posto Indígena Nísia Brasileira iniciava em 1948 com a participação dos Potiguara requerida somente para suprir a questão técnica que implicaria maiores custos. Essa demarcação “neutra”, pretensamente distanciada de interesses, foi contestada pelo grupo de indígenas liderado por Pedro Ciríaco devido à ausência de áreas reclamadas pelos indígenas, que estavam

[...] ocupadas pela Fábrica de Tecidos Rio Tinto, onde esta empresa tinha uma grande plantação de eucaliptos, feita segundo o plano de reflorestamento recomendado pelo Ministério da Agricultura. O traçado pretendido por aqueles índios passava por uma área (4 léguas) habitada por sítiantes da Vila de Mataraca, que diziam possuir títulos e pagar impostos territoriais dos terrenos respectivos. (Peres, 1992, p.95)

Diante das reivindicações acerca da delimitação do território Potiguara, Francisco Sampaio — chefe substituto da IR 4 — realizou novamente a procura por uma documentação

que comprovasse os limites da área indígena no Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba, mas não encontrou registro. Esse impasse torna inviável a demarcação do território exigida pelos Potiguara, uma vez que o reconhecimento do direito à área está subordinado às informações coletadas nos documentos que legitimem a posse. Francisco Sampaio, então, sugere

[...] que a diretoria ordenasse uma busca no Arquivo Nacional, a fim de encontrar documentos do governo imperial sobre os Potiguara da Baía da Traição. Declarou ainda que além disso só restava medir as terras em poder dos índios, e solicitar a homologação ao Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape. (Peres, 1992, p.96)

A proposta de redução das terras e demarcação apenas daquelas ocupadas pelos Potiguara, ou seja, a insularização das terras indígenas, foi utilizada para resolver conflitos agrários. Esse procedimento tem por objetivo legitimar a posse do espaço ocupado de maneira duradoura pelos indígenas e provocar “uma expulsão às avessas dos invasores em troca da regularização definitiva do patrimônio controlado pelo órgão indigenista.” (Peres, 1992, p.87) Embora a insularização das áreas indígenas procurasse resolver os conflitos fundiários e conter possíveis problemas administrativos com as ocupações dos particulares, acabou provocando o acirramento das tensões entre o SPI, os particulares e os indígenas, ao “legalizar as reivindicações por recursos fundiários prejudiciais aos interesses dos índios.” (Peres, 1992, p.97)

Segundo Peres (1992), ao final dos anos 40 e em meados dos anos 50, o PI Nísia Brasileira se voltava para a retirada dos ocupantes da área indígena sob indenização e a legalização da utilização dos recursos fundiários pela população não-indígena habitante das delimitações do posto através de contratos de arrendamento, fortalecendo o papel do posto enquanto mediador e controlador dos recursos, esforço “[...] constatado através de recibos e contratos de arrendamento do P.I. Nísia Brasileira no SEDOC/MI - iniciou-se em 1949, estendendo-se até o momento de extinção do SPI (1967/8).” (Peres, 1992, p.92)

Os primeiros dois anos da prática resultaram em quase metade dos novos arrendamentos, 72 dos 149 arrendamentos até 1968. Apesar dos arrendamentos terem significado um passo importante para a documentação das terras e à auto-suficiência do posto, os lotes arrendados no PI Nísia Brasileira foram aqueles que tinham menores extensões de terra, entre 1 e 4 hectares, com somente “três foreiros ocupavam extensões um pouco maiores: Otávio Monteiro (20 ha, em 1949, e 10 ha, em 1956), Luiz Duarte Cavalcante (20 ha, em 1956) e Sabino Franco de Farias (8 ha, 1968).” (Peres, 1992, p.93) Desse modo, aqueles particulares que ocupavam a maior porcentagem do território Potiguara, incluindo a

Companhia de Tecidos Rio Tinto, ficaram de fora dos arrendamentos. E mesmo aos que estavam pagando, “o controle era precário, pois muitos foreiros pagavam a primeira anuidade após a regularização e depois deixavam de fazê-lo ou o faziam com pouca frequência.” (Peres, 1992, p.93)

Os ocupantes, em contrapartida, percebendo a ameaça de expulsão, recorreram aos líderes indígenas, com destaque em Pedro Ciríaco, para formar alianças. No relato abaixo, Antônio Gomes explica como se dava a disputa pelo pagamento de renda:

A. G. – Não, mas naquele tempo não tinha arrendamento. Esses cara de fora que vinha morar aqui, trabalhar, pagava.

P. – Pagava renda?

A. G. – Pagava, era.

P. – Mas não tinha briga não para ver quem ficava com o dinheiro da terra?

A. G. – Não, não, tinha não, eles vinha pagava todo mês, por ano. Fevereiro, arrendava o roçado. Quando no fim do ano, vinha, pagava. Todos eles pagava. Adepois, com os tempos, foi que... vamo deixar de, não vai pagar mais ninguém, ninguém num paga mais não. Vai ajudar no tempo das festa, né. Aí ficaro ajudando. Dava aqueles auxílio para as festa. Em São Francisco, ali em São Miguel, né. Inda hoje eles ajuda nas festa, né. Tem os noitero, né. Aí num paga mais ninguém, renda, não. Mas antigamente pagava. (Seu Antônio Gomes, Forte, agosto de 2004 apud Palitot, 2011, p.26)

Segundo Palitot (2011), os sitiante recorriam aos indígenas pouco antes do posto finalizar os contratos anuais e se ofereciam para pagar rendas anuais direcionadas às festas de São Miguel e Nossa Senhora da Conceição, em troca da permanência no território. Então, ao longo do tempo, houve o acirramento dos conflitos referentes ao controle da produção e circulação dos recursos fundiários (extração e venda de madeiras, arrecadação de rendas que seriam destinadas aos arrendamentos ao posto indígena e controle dos coqueirais do Sítio das Cardosas) e à demarcação das terras indígenas, entre o posto e Pedro Ciríaco, que se torna uma figura problemática à dominação do SPI. Tanto que em 1951, o encarregado do posto Arquimedes Souto Maior, propôs remover três famílias da área indígena, os Ciríaco, os César e Antônio Cassiano, com a justificativa de que elas causam perturbação aos trabalhos do SPI. Para tanto, o funcionário do SPI “procurou deslegitimar Pedro Ciríaco acusando de ser um dos ‘índios mais mestiços’ e que estava em constante rebeldia, incitando outros índios.” (Palitot, 2011, p.33) Ainda que o pedido não tenha sido acatado, tendo em vista os gastos dessas transferências, a presença policial foi acionada para coibir a agressividade dos indígenas, que era justificada pela

[...] proximidade da vila da Baía da Traição, onde os índios encontravam bebidas alcoólicas e inimigos do SPI que os incentivavam ao vício e a desobediência. Para ele a transferência incessante de encarregados, por causa de incompatibilidades com os índios, tornava-os mais cruéis e arrogantes. (Peres, 1992, p.98)

Em contrapartida às reclamações dos funcionários do posto quanto ao enfrentamento dos Potiguara, em 1951 o Governador da Paraíba João Fernandes de Lima recebeu os indígenas em uma audiência com a pauta de invasão das suas terras e ele cobrou a 4ª I. R. que fossem tomadas providências jurídicas. O inspetor, Raimundo Dantas Carneiro, por sua vez, informa o diretor do SPI sobre a situação dos Potiguara, aponta que somente a demarcação seria a solução (e esta havia sido interrompida pela falta de verba) e solicita os documentos relativos às terras do Posto Nísia Brasileira, para defrontar os documentos que os proprietários possuíam como prova documental. Como resultado, no ano seguinte foi

[...] encaminhado pelo diretor do S.P.I., Sr. José Maria da Gama Malcher, a quantia de \$305.000,00, para demarcação de terras de vários postos, inclusive o Nísia Brasileira [...] Esta quantia provinha do aproveitamento das riquezas naturais de várias regiões do S.P.I., já que a verba de Auxílio dos Índios era insuficiente para atender às muitas despesas. (Baumann, 1981, p.88)

Apesar do fomento, a segunda tentativa de demarcação do PI Nísia Brasileira permaneceu pendente. Os indígenas persistiram em questionar as medições feitas pelo SPI, afirmando “que estava errada e que a medição original ficava uma légua a mais do que o marco proposto.” (Souza; Silva, 2018, p.45) A década de 50 foi marcada pela indefinição da demarcação devido às disputas entre particulares, indígenas e o SPI, vide a denúncia feita por Manuel Soares Jacaré ao Presidente Getúlio Vargas em 1953 sobre a perseguição executada por José Brasileira da Silva, o encarregado do PI Nísia Brasileira contra os Potiguara e seu papel na invasão dos territórios e em 1954 o relatório feito por José Gabinio de Farias, auxiliar do Inspetor do SPI, sobre o PI Nísia Brasileira à Diretoria do órgão, no qual ele ressalta os problemas sobre os limites entre terras indígenas e dos posseiros e a dificuldade de se solucionar a questão, uma vez que envolvia os “[...] interesses da poderosa fábrica de tecidos Rio Tinto, de vizinhos com sítios já formados e da nefasta política regional, chefiada pelos irmãos Fernandes”. (apud Baumann, 1981, p.94)

Ao final dos anos 50, a situação se modificou, pois o grupo de antropólogos e etnólogos integrados anteriormente no Conselho Nacional de Proteção aos Índios e na Seção de Estudos deixaram os cargos e “um novo grupo de oficiais do exército e funcionários públicos começou a assumir posições de poder no SPI”. (Davis, 1978, p. 30 apud Prado, 2018, p.67) Nessa fase da ação indigenista, uma onda de corrupção burocrática contaminou a administração do SPI, a SE promovida pelo Darcy Ribeiro tem suas atividades finalizadas e os esforços de instrumentalização dos índios para o trabalho agrícola conquistam espaço. Essa queda no órgão é enfatizada por Marcolino (2022) a partir da atividade econômica do Posto Indígena Nísia Brasileira:

Em 1954, o posto já não apresentava tanto lucro como nos anos anteriores, seu quadro de funcionários caía frequentemente, além do inspetor chefe que era trocado de forma constante, por não conseguir conter os indígenas na região, que se negavam a seguir as normas do posto. (Marcolino, 2022, p.37)

O aproveitamento dos recursos existentes nas terras indígenas é, portanto, o foco do modelo de ação indigenista voltado à insularização da área indígena Potiguara, por isso a duração da ocupação é um dos fatores importantes para legitimar a reivindicação pela terra. Tanto a ausência de documentação que comprove a fixação Potiguara na região, quanto os discursos que questionam a indianidade do grupo étnico contribuem para a redução do território: em 1958, Raimundo Dantas Carneiro, o chefe da Quarta Inspeção Regional enfatiza que os Potiguara não exercem atividades produtivas que valorize os recursos fundiários disponíveis, o que não ocorre nas ocupações dos particulares, e encaminha para a demarcação seja feita contando apenas com o que já é ocupado:

[...] os trechos indicados na planta estavam ocupados por particulares, desde tempos imemoriais, antes da fundação do posto. Deslegitimou a extensão de terras pretendida pelos índios, pois estariam baseadas em interesses movidos pela ânsia de vender madeira e fazer carvão. Argumentou também que havia muita terra devoluta às margens do rio Sinimbu e dentro da área do posto, na sua maior parte inculta porque os índios não queriam trabalhar. Como então, na opinião dele, desapropriar terrenos pertencentes a terceiros por direito de posse e hereditário, muitos pagando impostos há muito tempo a coletoria de Mamanguape e donos de benfeitorias valiosas? Por fim, questionou a validade legal das antigas plantas dos limites das terras dos Potiguara, pois seriam documentos apócrifos, alertando para a possibilidade do SPI envolver-se em futuras lides judiciais. Sugeriu então ao Diretor do SPI a demarcação amigável, ficando o órgão indigenista com aquilo que de fato vem sendo ocupado permanentemente pelos índios. (Peres, 1992, p.101)

Assim, na medida em que os arrendamentos foram sendo considerados “indesejáveis ao progresso econômico e moral dos índios” (Peres, 1992, p.73), o PI Nísia Brasileira foi direcionado à demarcação somente da área já ocupada pelos indígenas e a liberação das terras detidas pelos arrendatários e demais sitiantes não-indígenas, com o objetivo de estabelecer um espaço legal de domínio exclusivo do SPI, liberando elementos perturbadores.

Sem a demarcação finalizada, os anos 60 foram caracterizados pela instabilidade política do país, que refletiu no Serviço de Proteção aos Índios. Marcolino (2022, p.39) explica que a agência indigenista passou durante o período “por diferentes administrações em curtos períodos de tempo, refletindo na assistência do órgão, que estava passando por uma crise com falta de recursos financeiros.” A autora aponta que a documentação produzida durante o período pelo Posto Indígena Nísia Brasileira demonstrava a falta de organização da administração local, e que havia um agravamento da crise financeira — provocada pela queda na produção agrícola, ao passo que o posto recorre ao Governador da Paraíba, Pedro Gondim.

Durante o governo de João Goulart (1961-1964), a situação de instabilidade do Serviço de Proteção aos Índios se agravou e os esforços de instrumentalização dos índios para o trabalho agrícola conquistam espaço, sobretudo no Regulamento de 1963¹⁶. Em meio às acusações internacionais de genocídio, má gestão, corrupções e violações dentro do SPI, “vários postos indígenas foram confiados a missionários religiosos. Expedições de pacificação, prejudiciais ao bem-estar e à segurança das tribos indígenas, foram toleradas e praticamente deixou de haver controle sobre as atividades dos agentes do órgão nas pioneiras. (Prado, 2018, p.67) O órgão indigenista se tornou um gestor do patrimônio indígena, sendo a Seção de Patrimônio Indígena (Sindi) a mais relevante até a desativação e substituição pelo novo aparelho indigenista do Estado brasileiro, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 1967, já na Ditadura Civil-Militar (1964-1985).

Em relação a atuação do PI Nísia Brasileira no período, a bibliografia é limitada, por vezes o recorte temporal é mencionado, mas não desenvolvido. Embora a pesquisa de Maria José da Silva Gomes (2017), intitulada *Comunidades indígenas: histórias silenciosas na ditadura militar (1964-1985)*, se direcione a estudar a temática, o avanço maior se refere ao período anterior ao golpe, com a síntese do Relatório Figueiredo de 1968 e as entrevistas que contemplam as memórias dos Potiguara sobre a atuação do SPI. Portanto, se faz necessário maiores estudos para compreender os últimos anos de atuação do PI Nísia Brasileira na conjuntura da Ditadura Militar e a fundação de uma agência indigenista favorável aos interesses do governo de desenvolvimentismo autoritário.

¹⁶ Decreto nº 52.668, de 11 de Outubro de 1963, aprova o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52668-11-outubro-1963-392923-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso: 29/04/2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomamos nesta seção nosso problema de pesquisa, os objetivos da investigação e as hipóteses criadas inicialmente para prestar algumas considerações sobre os resultados obtidos. Esta monografia se propôs a compreender a relação entre a ação indigenista desempenhada pelo Posto Indígena Nísia Brasileira/PB e a política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios no período de 1930 a 1967, a partir do estudo das políticas indigenistas e da historicização da ação indigenista do PI Nísia Brasileira. Esses objetivos têm em vista contribuir com as discussões sobre a questão dos interesses do Estado Nacional nas escolhas das políticas indigenistas ao longo do século XX e o impacto nas ações indigenistas desenvolvidas pelo PI Nísia Brasileira com o Povo Potiguara. Diante disso, pressupomos que o Serviço de Proteção aos Índios possuía uma política de proteção aos povos indígenas do Brasil e seu patrimônio, mas na realidade atuava para retirar sua autonomia e explorar sua mão-de-obra e seu território em favor da expansão econômica.

Em torno dessa hipótese, a confirmamos parcialmente, o Serviço de Proteção aos Índios de fato veiculava uma justificativa de que sua existência se devia a proteção dos povos indígenas e do seu patrimônio, mas as políticas indigenistas operacionalizadas pela agência ao longo do século XX eram direcionadas em detrimento da autonomia dos povos indígenas e dos seus interesses. Se fixaram em não interferir nos projetos de desenvolvimento social e econômico, mas em contribuir, tornando os indígenas úteis ao país com o aproveitamento de sua mão-de-obra e dos recursos dos territórios. Nesse sentido, ao relacionar as políticas indigenistas e a atuação do PI Nísia Brasileira apresentadas nas referências bibliográficas, percebemos a ineficácia do órgão em garantir os direitos dos Potiguara e que o foco das ações girava em torno do interesse de controlar e transformar os Potiguara em trabalhadores nacionais, bem como explorar os recursos das terras indígenas, vistas como um reservatório de riquezas. As iniciativas dos arrendamentos, da insularização das terras indígenas e das demarcação em 1948 e 1952, embora possam ser lidas como um avanço à proteção do território indígena, eram estratégias utilizadas para consolidar o poder da agência indigenista no cenário local. Os Potiguara, por sua vez, não rejeitavam a presença da agência indigenista, mas procuravam resistir às tentativas de controle, a exemplo do caso da extração de madeira, da captação das rendas, da disputa pela escolha do Chefe dos Índios e das reivindicações nos processos de demarcação.

Em torno do percurso metodológico escolhido para a realização desta monografia, temos ciência de que os resultados obtidos são frutos de uma pesquisa exploratória, visando a

realização de um projeto mais amplo, contendo a crítica às fontes documentais produzidas pela agência indigenista e às fontes orais dos Potiguara. Entretanto, reconhecemos também ser necessário um maior tempo para o tratamento do volume extenso de fontes e a realização de uma etapa prévia ao procedimento, que conecte as políticas indigenistas nacionais diversas às ações indigenistas locais, o que procuramos desenvolver nesta pesquisa. Nesse sentido, estabelecemos diálogo teórico com Lima (1995), a partir do uso dos conceitos de indigenismo, políticas e ações indigenistas, que nos possibilitou compreender o quadro geral da atuação do Posto Indígena Nísia Brasileira/PB. Ao relacionar as ideias veiculadas sobre os povos indígenas, o projeto político formulado pelo Estado brasileiro e as ações desenvolvidas com os Potiguara, historicizamos as atividades da agência indigenista discutidas nas produções bibliográficas. Diante disso, esperamos que a presente monografia seja útil aos pesquisadores da área de História Indígena, sobretudo aqueles que se detêm a pesquisar o Serviço de Proteção aos Índios e os Potiguara na Paraíba, e que se desdobre em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Paulo Marcos de. **Índios camponeses**: os potiguara de Baía da Traição. Tese (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1970, p.1-49.

ARRAIS, Matheus Eurich. **A Marcha Para o Oeste e o Estado Novo**: a conquista dos sertões. Brasília/DF: Artigo de conclusão de curso de Graduação em História, 2016, 16p.

Disponível em:

<https://bdm.unb.br/bitstream/10483/15448/1/2016_MateusEurichArrais_tcc.pdf>. Acesso: 28/04/2024.

BAUMANN, Terezinha de Barcellos. **Relatório Potiguara**. Rio de Janeiro: Fundação Nacional do Índio, 1981, 141p.

CARDOSO, Thiago Mota; GUIMARÃES, Gabriella Casimiro. (Orgs.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba**. Brasília: FUNAI/CGMT/ CGETNO/CGGAM, 2012, p.109.

Disponível em:

<http://cggamgati.funai.gov.br/files/2314/8829/1287/Etnomapeamento_dos_Potiguara_da_Paraiba.pdf>. Acesso: 27 ago. 2024.

DELGADO FILHO, Fernando Fernandes. **Anos 80**: o processo de demarcação dos índios potiguara de São Miguel de Baía da Traição. Monografia (Bacharelado e Licenciatura em História), Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, 2000, 88p.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019, 677p.

GIL, Antonio Carlos. Como Delinear uma Pesquisa Bibliográfica? In: _____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002, p.59-86.

GOMES, Maria José da Silva. A síntese do Relatório Figueiredo. In: _____.

Comunidades indígenas: histórias silenciosas na ditadura militar (1964-1985). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais), Universidade Federal de Campina Grande de Cajazeiras-PB. Cajazeiras, 2017, p.38-54.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, p.155-172.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, 335p.

LUCENA, Jamerson Bezerra. **O processo de construção das inter-relações dos potiguara com o SPI/FUNAI**: relações de poder envolvendo organização política e conquistas dos direitos as terras indígenas. *Áltera – Revista de Antropologia*, João Pessoa, v. 2, n. 5, jul. / dez. 2017, p. 171-198.

MOONEN, Frans; MAIA, Luciano Mariz. **Etnohistória dos índios Potiguara**: ensaios, relatórios, documentos. João Pessoa, PR/BR - SEC/PB, 1992.

MARCOLINO, Maria Luísa Soares. **Os potiguara na gestão do SPI**: uma análise da questão econômica a partir do acervo do museu do índio. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura plena em História), Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2022, 54p.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. Apresentação. In: _____. **“O nosso governo”**: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988, p.9-23.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos “índios misturados”?** Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *MANA* 4(1), 1998, p. 47-77. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/mana/a/LXbFMZgsrbyVpZfdbdly6zm/?lang=pt#>>. Acesso: 5 set. 2024.

PALITOT, Estevão Martins. **A multidão potiguara**: poder tutelar e conflito na Baía da Traição ao longo do século XX. *Raízes*, v.31, n.1, jan-jun / 2011, p.25-44. Disponível em: <<https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/315/301>>. Acesso: 8 set. 2024.

_____. **Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór**: história, etnicidade e cultura. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005, 270p.

PERES, Sidnei Clemente. **Arrendamento e terras indígenas**. Análise de Alguns Modelos de Ação Indigenista no Nordeste (1910-1960). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1992, 260p.

PRADO, Felipe Sousa. **O processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira**. Dissertação (Mestrado em Estudos Latino-Americanos) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2018, 179p.

SOUSA, Maria Fabiana Pereira de; SILVA, Tamara Rodrigues da. **Potiguara, um povo de memórias**. João Pessoa: Ideia, 2018, 53p.